



PORTARIA Nº 399

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 501/2015 de 02 de fevereiro de 2015, Lei Federal 8.069/90 e EDITAL 003/2025 - CMDCA.

CONSIDERANDO: Art. 134, I c/c 136 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 227/95.

CONSIDERANDO: A Resolução 03/2025 que homologa o resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do município de Ananás - TO, publicada no Diário Oficial nº 946/2025 em 22 de maio de 2025.

CONSIDERANDO: os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares: NAIARA CRISTINA DE SOUSA (01/06/2025 a 30/06/2025), JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA (01/07/2025 a 30/07/2025), VANDERLÉIA MIGUEL DOS ANJOS (01/08/2025 a 30/08/2025), LUCILEIDE ARTUR DA SILVA (01/09/2025 a 30/09/2025).

Art. 1º NOMEAR a Conselheira Tutelar 2ª Suplente, **NELMA PEREIRA MOTA**, para atuar como Conselheira Tutelar substituta, para suprir a ausência temporária dos membros titulares durante o período de férias: de **01/06/2025 a 30/09/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 06 dias de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7c4eac-06062025123717**